



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 388/2025

Requer informações sobre a falta de funcionamento integral das farmácias nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONDIDERANDO que; estamos recebendo várias reclamações de munícipes que acessam as farmácias das UBS do município;

CONDIDERANDO que; prejudica severamente o acesso da população aos medicamentos e ao tratamento correto;

CONDIDERANDO que isso gera risco à saúde pública e contraria os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços, previstos no art. 37 da Constituição Federal e também descumpre a Lei municipal 4352 de 24 de março de 2023;

REQUEIRO que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º A secretaria municipal de saúde está ciente das reclamações?

2º Se sim, qual é o motivo das farmácias não permanecerem abertas durante todo o expediente das unidades? A exemplo dos bairros 31 de março que sempre tem reclamação, Laudisse, São Francisco 2 entre outras.

3º Quais UBSs atualmente estão com funcionamento parcial ou irregular de suas farmácias? Há um cronograma oficial de funcionamento por unidade?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º Existe falta de profissionais (farmacêuticos ou atendentes) para garantir o pleno funcionamento das farmácias? Em caso afirmativo, quais providências estão sendo adotadas para regularizar a situação?

5º Há falta de medicamentos que justifique o não atendimento? Qual a previsão de normalização do estoque?

6º A Secretaria tem ciência de que a interrupção no serviço prejudica diretamente os usuários da rede pública e pode configurar descumprimento da legislação vigente? Há alguma justificativa legal sendo adotada?

7º Quais medidas estão sendo planejadas para assegurar que todas as farmácias funcionem integralmente, conforme determina a lei municipal?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2.023

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H169JU05M6200M7B> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H169-JU05-M620-0M7B

